



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2021

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento Financeiro do Exercício de 2021.

Os Vereadores que abaixo subscrevem apresentam a seguinte emenda:

SUPRIMIR, o Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado suplementar as dotações orçamentárias caso haja necessidade durante o exercício vigente através de decreto municipal do Poder Executivo no percentual de 50% (cinquenta por cento), renumerando-se os artigos subsequentes.

Justificativa: A presente emenda supressiva tem por finalidade inibir atos do Poder Executivo sem prévia apreciação do Poder Legislativo Municipal, visando a função de acompanhamento e fiscalização inerentes ao cargo do Vereador.

ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA
Vereador

RENATO FARIA NOGUEIRA
Vereador

AROLDO MONTONI FERREIRA
Vereador